

CHAMADA PÚBLICA MCTIC/FINEP/CT-INFRA 03/2018

Manutenção Preventiva de Equipamentos e Manutenção de Infraestrutura de Biotérios e de Coleções Biológicas de Microrganismos

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO A PROJETOS INSTITUCIONAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS DE PESQUISA APOIADOS PELO FNDCT E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE BIOTÉRIOS E DE COLEÇÕES BIOLÓGICAS DE MICRORGANISMOS NAS ICT'S

Perguntas Frequentes – FAQ Atualizado em 01/08/2018

Pergunta 1) Temos equipamentos não relacionados a Biotérios ou Coleções Biológicas de Microrganismos, inclusive de outras áreas de conhecimento. Podemos solicitar recursos para manutenção destes equipamentos nesta Chamada Pública?

Resposta:

Sim, é possível solicitar manutenção de equipamentos de qualquer área de conhecimento, mas somente em Subprojetos da **Linha 1**, desde que o equipamento seja de médio ou grande porte (conforme definição do edital) e a sua aquisição tenha sido financiada em Convênio Finep com recursos do FNDCT.

Pergunta 2) Temos equipamentos que foram adquiridos no âmbito de Convênios com a Finep, porém estes foram financiados com recursos de Contrapartida da Conveniente, da Executora ou de Interveniente Co-Financiadora. Podemos solicitar recursos para manutenção destes equipamentos nesta Chamada Pública?

Resposta:

Para os Subprojetos que concorrem na **Linha 1**, não é permitido, já que apenas equipamentos cuja aquisição foi financiada em Convênio Finep com recursos do FNDCT.

Para os Subprojetos que concorrem nas **Linhas 2 e 3** é permitido, porém estes devem obrigatoriamente ser relacionados a infraestrutura de biotérios, ou coleções biológicas de microrganismos, respectivamente.

Pergunta 3) Temos equipamentos que não têm caráter multiusuário, podemos solicitar recursos para manutenção destes equipamentos nesta Chamada Pública?

Resposta:

Sim, porém a solicitação de recursos para estes equipamentos poderá levar a redução significativa da nota do Critério 2 para o Subprojeto.

Pergunta 4) É permitida a solicitação da aquisição de novos equipamentos?

Resposta:

Para os Subprojetos que concorrem na **Linha 1**, não é permitido.

Para os Subprojetos que concorrem nas **Linhas 2 e 3** é permitido, desde que estes estejam relacionados à implantação de grupo(s) atuando em áreas de fronteira, ou seja, para os grupos prioritários.

Pergunta 5) É permitida a solicitação de itens de “*Obras e Instalações*”?

Resposta:

Não é permitida a solicitação de itens na rubrica “*Obras e Instalações*” em nenhuma linha temática.

Para os Subprojetos que concorrem nas **Linhas 2 e 3** é permitida solicitação de recursos, na rubrica de “*Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica*”, para pequenas reformas ou adaptações nos espaços físicos existentes destinados a biotério ou coleção de cultura objeto do apoio solicitado.

São permitidos serviços que não impliquem em acréscimos de volume ou área do espaço físico, tais como: serviços de reparo, revisão e adaptação em revestimentos de paredes e pisos; em instalações prediais, mecânicas e especiais (exemplo: gases); readequação de *layout* com instalação de divisórias etc.

Pergunta 6) Subprojetos que concorrem aos Grupos Prioritários das Linhas 2 e 3, caso não selecionados para estes grupos, poderão ser contemplados como “*não prioritários*” nas respectivas linhas?

Resposta:

Não.

Serão contemplados apenas 1 Subprojeto como Grupo Prioritário “*Humanização de Modelos Experimentais*” (Linha 2), 1 Subprojeto como Grupo Prioritário “*Tecnologias de manipulação e edição de genoma de animais de laboratório com a tecnologia CRISP-Cas9*” (Linha 2) e 1 Subprojeto como Grupo Prioritário “*coleção de plasmídeos*” (Linha 3).

Os demais Subprojetos que concorrem a estes grupos prioritários serão indeferidos e não poderão concorrer com os demais Subprojetos das Linhas 2 e 3.

Pergunta 7) É permitida a submissão de proposta com 2 ou mais Subprojetos na mesma Linha Temática, sendo uma “*normal/não prioritária*” e outra para grupos prioritários?

Resposta:

Não, conforme descrito no item 4 do edital é permitido apenas 1 Subprojeto por Linha Temática por Proposta, sendo este concorrente ou não às Linhas Prioritárias.

Pergunta 8) A Instituição “XYZ” é elegível como Proponente/Conveniente ou como Executor?

Resposta:

Nenhuma avaliação de elegibilidade será realizada pela Finep antes da submissão das propostas. A avaliação de elegibilidade das Instituições será realizada pela Finep após recebimento das propostas, seguindo o estabelecido no item 2 do edital.

Pergunta 9) Podemos solicitar recursos para manutenção preventiva do equipamento “XYZ” nesta Chamada Pública?

Resposta:

Nenhuma pergunta específica para a Instituição será respondida. Os Critérios para elegibilidade dos itens em cada linha temática estão definidos no Edital.

Pergunta 10) Podemos solicitar recursos para manutenção de equipamentos adquiridos no âmbito de Convênios Finep vigentes, em prestação de contas e/ou encerrados?

Resposta:

Poderão ser solicitados recursos para manutenção PREVENTIVA de equipamentos adquiridos em qualquer Convênio com a Finep, independentemente do *status* do projeto (exceto projetos em TCE ou com questionamento do Ministério Público ou de Órgãos de Controle), desde que o equipamento tenha sido adquirido com recursos FNDCT.

Pergunta 11) Estamos solicitando um item cujo valor unitário é inferior a R\$ 100.000,00, temos que apresentar *proforma* ou orçamento para este item?

Resposta:

Se o item em questão for **importado**, será necessário apresentar a *proforma*, independentemente do valor, sendo serviço, material de consumo ou equipamento/peça de reposição.

Se o item em questão for **nacional**, e seu valor total for inferior a R\$ 100.000,00 **não é exigida** a apresentação de orçamento, sendo serviço, material de consumo ou equipamento/peça de reposição.

Se o item em questão for **nacional**, e seu valor total for superior a R\$ 100.000,00 **é exigida** a apresentação de orçamento, sendo serviço, material de consumo ou equipamento/peça de reposição.

O Formulário de Apresentação de Propostas – FAP calcula o valor total dos itens a partir da quantidade, valor unitário e, quando aplicável, demais informações do item.

Pergunta 12) As *proformas* ou Orçamentos exigidos pelo edital dizem respeito aos equipamentos originalmente adquiridos (ou seja, os que serão mantidos) ou dos itens necessários à manutenção?

Resposta:

As *proformas* e Orçamentos por exigidos dizem respeito aos itens solicitados nesta proposta e não aos equipamentos já adquiridos.

Pergunta 13) O Formulário de Apresentação de Propostas – FAP inclui o campo “*Qtd. Doutores*”. Devemos apresentar documento para comprovar ou atestar a quantidade informada?

Resposta:

O campo deve ser preenchido com a quantidade de doutores pesquisadores do quadro de funcionários da instituição. A informação é apenas de caráter informativo, não sendo necessária comprovação e declaração atestando esta quantidade.

Para fins de preenchimento da proposta, a quantidade de doutores deve ser informada antes da inclusão dos Subprojetos, independentemente da linha temática.

Pergunta 14) Devemos encaminhar Currículo *Lattes* impressos de todos os membros da Equipe Executora?

Resposta:

Não, os Currículos *Lattes* não devem ser enviados em meio físico. Embora não seja obrigatório, caso julguem necessário, os Currículos podem ser enviados em meio digital (em CD-Rom ou DVD-Rom ou *Pen drive*).

Entretanto, é importante que os currículos *Lattes* de todos os pesquisadores envolvidos estejam devidamente **atualizados** na plataforma em questão, preferencialmente a partir de janeiro/2018. Caso necessário, durante a avaliação das propostas, os Currículos poderão ser acessados diretamente naquela plataforma.

Pergunta 15) Qual o entendimento do termo "*humanização de modelos experimentais*"?

Resposta:

Para fins desta Chamada Pública, entende-se por "*humanização de modelos experimentais*" como o estabelecimento de tecnologias de expressão de características humanas em modelos animais, tais como enxerto de células e/ou tecidos humanos ou geração de linhagens mutantes expressando características humanas.

Pergunta 16) Qual a referência para o valor a ser utilizado para definição do porte dos equipamentos?

Resposta:

Para fins de definição do porte do equipamento deverá ser considerado o valor em Reais pago pelo item na época de sua aquisição, não sendo computados eventuais custos de importação e/ou transporte e/ou outros itens não incorporados ao equipamento.

Portanto, para os equipamentos importados, deverá ser utilizado o câmbio da época da aquisição e/ou pagamento do item, de forma que o valor considerado seja o valor em Reais efetivamente pago pelo item, não cabendo atualização de qualquer natureza.

Para os equipamentos nacionais, deverá ser considerado o valor efetivamente pago pelo item, não cabendo atualização de qualquer natureza.

Pergunta 17) É permitido que um mesmo Subprojeto da Linha 2 concorra aos dois grupos prioritários?

Resposta:

O Subprojeto não poderá se candidatar ao mesmo tempo aos dois grupos prioritários, ou seja, ou o Subprojeto concorre ao grupo prioritário "*Humanização de Modelos Experimentais*" ou ao grupo prioritário "*Tecnologias de manipulação e edição de genoma de animais de laboratório com a tecnologia CRISPCas9*" ou, ainda, não concorre aos grupos prioritários.

Além disso, caso o Subprojeto se candidate a um dos grupos prioritários e não seja contemplado como tal, o subprojeto será **indeferido**, não podendo concorrer junto aos demais subprojetos da Linha 2.

Pergunta 18) Para as Linhas 2 e 3, é obrigatória a implantação de grupos prioritários?

Resposta:

Não. Sugere-se observar também as perguntas 6 e 17.

Pergunta 19) Caso um Subprojeto concorra a um dos grupos prioritários nas linhas 2 e 3, é permitido incluir itens que não estejam diretamente relacionados a estes grupos?

Resposta:

Sim, desde que estes itens estejam de acordo com o objetivo geral e as despesas apoiáveis para estas linhas.

Na situação descrita, caso o subprojeto não seja contemplado para o grupo prioritário, o subprojeto como um todo será **indeferido**, não podendo concorrer com os demais subprojetos da linha temática.

Pergunta 20) Há algum documento de orientação quanto a alocação dos itens nos elementos de despesas?

Resposta:

Sugere-se observar o "*Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público*", (link direto <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/563508/MCASP+7%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o+Vers%C3%A3o+Republica%C3%A7%C3%A3o+2017+06+02.pdf/3f79f96f-113e-40cf-bbf3-541b033b92f6>), que discorre sobre a classificação de despesas, especialmente o item "4.6. DÚVIDAS COMUNS REFERENTES À CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA".